

Sidnei Ribeiro <sidnei.antunes@tre-pi.jus.br>

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

1 mensagem

SELIC <selic@tre-pi.jus.br>

17 de fevereiro de 2025 às 11:17

Para: apoiojuridico2@leiloesjudiciais.com.br, CCT <cct@tre-pi.jus.br>

Bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos o seguinte:

1 - Trata-se de credenciamento de leiloeiros para a realização de leilões judiciais ou extrajudiciais?**Resposta:** Leilões extrajudiciais**2** - Já há uma data prevista para a realização do sorteio?**Resposta:** o sorteio será realizado tão logo haja leiloeiros credenciados e os bens estejam disponíveis para a realização do leilão.**3** - Existe a previsão de data do 1º leilão? Caso sim, há uma lista dos bens que estarão disponíveis para leilão?**Resposta:** Já existe decisão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí autorizando a realização de leilão de **5 veículos e 1 motor-gerador**, que está aguardando o credenciamento de leiloeiro para realizar o leilão.**4** - O Leiloeiro terá que realizar a remoção e guarda desses bens?**Resposta:** SIM, conforme anexo II do edital (requerimento de credenciamento), o leiloeiro deve declarar que dispõe de propriedade, ou contrato de locação, de imóvel destinado à guarda e à conservação dos bens removidos.

Atenciosamente,

Sidnei Antunes Ribeiro

Seção de Licitações e Contratações

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

(86) 2107-9738

Em sex., 14 de fev. de 2025 às 14:48, <apoiojuridico2@leiloesjudiciais.com.br> escreveu:

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Prezados (as),

Boa tarde!

JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do

Estado do Piauí - **JUCEPI nº 18/2021**, vem por meio deste, solicitar encarecidamente os seguintes esclarecimentos a respeito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, para fins de análise de viabilidade:

- 1 -** Trata-se de credenciamento de leiloeiros para a realização de leilões judiciais ou extrajudiciais?
- 2 -** Já há uma data prevista para a realização do sorteio?
- 3 -** Existe a previsão de data do 1º leilão? Caso sim, há uma lista dos bens que estarão disponíveis para leilão?
- 4 -** O Leiloeiro terá que realizar a remoção e guarda desses bens?

Agradeço desde já a atenção dispensada e fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

--
JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPI Nº 18/2021